



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 512, DE 05/06/1995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAR, Presidente, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense a Ilmº. Sr. ANTÔNIO MENDES CAMPANATI.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 05 DE JUNHO DE 1995.

EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - ICLÓRIO JOAQUIM PEREIRA.